



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1074/2026

INDICAÇÃO Nº 731/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A REAVALIAÇÃO DA COTA DIÁRIA DE CONSULTAS MÉDICAS DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO VIEIRA, NO DISTRITO DE SIMONSEN, DE MODO A RESERVAR VAGAS ADICIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SEM PREJUÍZO DO AGENDAMENTO PRÉVIO E SEM SOBRECARGA DA PROFISSIONAL DE SAÚDE.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-322595-2A5C8J-1X2A7A

DATA/HORA 04/09/2026 08:59:48

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 731/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a reavaliação da cota diária de consultas médicas do Consultório Municipal "Dr. Joaquim Belarmino Vieira", no Distrito de Simonsen, de modo a reservar vagas adicionais para o atendimento de casos de urgência e emergência, sem prejuízo do agendamento prévio e sem sobrecarga da profissional de saúde.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o Consultório Municipal "Dr. Joaquim Belarmino Vieira", no Distrito de Simonsen, presta atendimento básico de saúde à população daquela comunidade, com cota diária de 15 (quinze) consultas médicas previamente agendadas.

Ocorre que, esgotada a cota de agendamentos, o cidadão que chega à unidade necessitando de atendimento imediato — em razão de quadro de urgência ou emergência — não pode ser acolhido, ainda que a profissional de saúde permaneça na unidade pelo restante do expediente.

Essa situação gera duplo prejuízo: por um lado, o usuário deixa de receber o atendimento de que necessita; por outro, a capacidade de atendimento da unidade fica ociosa em parte do dia.

A presente indicação não tem por objetivo sobrecarregar a profissional de saúde nem flexibilizar indiscriminadamente o acesso à unidade. Ao contrário, busca-se apenas reservar vagas adicionais, em

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/09/2026 08:59:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110197-3Z7C7Y-4E6Y4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

quantidade compatível com a capacidade de trabalho da equipe, para as situações em que o atendimento não possa aguardar o agendamento regular.

Dessa forma, concilia-se a valorização das condições de trabalho da profissional de saúde com a garantia de atendimento tempestivo à população nos casos de urgência e emergência.

Diante do exposto, considerando os transtornos enfrentados pela população do Distrito de Simonsen nos casos de urgência e emergência, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise com a devida atenção a presente indicação, adotando as providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/09/2026 08:59:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110197-3Z7C7Y-4E6Y4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







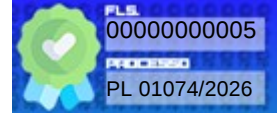
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 731/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 731/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1074/2026** em **04/09/2026** às **08:59:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:01:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2C0W0T-6H1E4I-5W2H0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

